



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 067, DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

- Dispõe sobre abertura de um crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 -

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.02.- Assessoria do Gabinete

21.7 3113.01 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

2.03.- Secretaria da Administração

26.2 3111.01 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

2.07.- Secretaria da Promoção Social

2.07.01.- Assistência e Promoção Social

128.7 3111.01 - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

129.0 3113.01 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL; ; ; ; ; ; ; ; ; ; R\$ 56.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 20 de setembro de 1.994.-


MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal